SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200370038003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DAVID GOMES DA SILVEIRA:48897965768 Data: 06/02/2024 09:50:33

Processo : 13804/2023
Projeto de Lei: 265/2023
Autor: André Moreira

Ao Vereador André Brandino para designar relator na Comissão de Saúde e Ass. Social no prazo de 03 dias úteis.

Em 05/02/24
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200370038003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.